

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE-PARANÁ



CNPJ: 01.085.193/0001-93

UTILIDADE PÚBLICA LEI MUNICIPAL N.º 08/96 DE 25 DE ABRIL DE 1996.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 12028 DE 30 DE JANEIRO DE 1998

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA N.º 35 DE 25 DE AGOSTO DE 2000

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES N.º 1311 DE 01/09/1997.

REGISTRO NO C.N.A.S. RESOLUÇÃO N.º 14 DE 03 DE MARÇO DE 1998 - N.º 44.006.001.794/97-12

CERTIDÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO N.º 187 DE 14/11/2001-N.º44006.002979/2000-12

## Edital de convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE DIAMANTE DO NORTE- PR

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamante do Norte, com sede em Diamante do Norte, no endereço Avenida Paraná, nº 919, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Edmaldo de Paula Borges, CONVOCA por meio do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18:30h horas, do dia 13 de NOVEMBRO de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019.
- 2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Diamante do Norte, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do novo Estatuto padrão da Apae de Diamante do Norte.

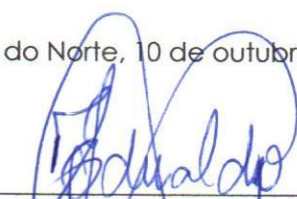
A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae **até 20 (vinte) dias antes da eleição**, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral. (art. 58, inciso I, do novo Estatuto padrão das Apaes.)

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes)

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes)

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Diamante do Norte, 10 de outubro de 2019.

  
Edmaldo de Paula Borges  
Presidente :  
**Edmaldo de Paula Borges**  
Presidente  
RG: 26.124.379-2 - CPF: 257.970.838-33  
APAE - Diamante do Norte